



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 590/GR/UFFS/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 140/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Adjunto de Laboratórios, do campus Realeza, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor SAMUEL AIRES LOURENÇO, Siape nº 1879707, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.022050/2023-41.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1346/GR/UFFS/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor